

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de mandato,

ELETRICIDADE DO BRASIL S.A. - EBRASIL, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários "CVM", com sede na Avenida Engenheiro Antônio Góes n.º 60, conjunto 801, CEP 51.010-000, cidade de Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa jurídica do Ministério da Economia CNPJ/ME sob o N.º 10.538.273/0001-48, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("EBrasil"); e

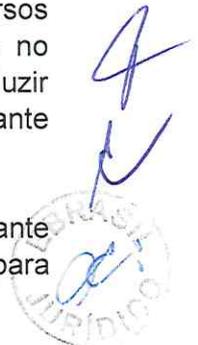
EBRASIL GÁS E ENERGIA S.A., sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Avenida Antônio de Góes, n.º 60, conjunto 801, CEP 51.010-000, cidade de Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/NE sob o N.º 20.311.076/0001-45, neste ato representada na forma de seu estatuto social "EBrasil Gás e Energia" e, em conjunto com a EBrasil, os "Outorgantes");

neste ato nomeiam e constituem como seu bastante procurador,

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira atuando por sua filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua São Bento, N.º. 329, sala 87 - 8º andar, Centro, CEP 01011-100, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 15.227.994/0004, neste ato representada na forma de seu contrato social "Outorgado",

a quem conferem amplos poderes para, agindo em seu nome, praticar todos os atos e operações, de qualquer natureza, necessários ou convenientes ao exercício dos direitos previstos no Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças datado de 1 de setembro de 2020, celebrado entre os Outorgantes e o Outorgado, conforme alterado, modificado, complementado de tempos em tempos e em vigor Ç'Contrato'g, exclusivamente na hipótese de declaração de vencimento antecipado das Debêntures nos termos das Escrituras de Emissão (exceto pelo item I abaixo, cujos poderes poderão ser exercidos a qualquer tempo), conforme definidos no Contrato, com poderes para:

- (i) exercer todos os atos necessários à conservação e defesa da Garantia;
- (i) cobrar, receber, vender ou fazer com que seja vendida, ceder, conferir opção ou opções de compra ou de outra forma alienar, conforme o caso, a totalidade ou qualquer parte dos Bens Dados em Garantia, por meio de venda pública ou privada, obedecida a legislação aplicável e o disposto no Contrato;
- (ii) Demandar e receber quaisquer Rendimentos das Ações e os recursos oriundos da alienação dos Bens Dados em Garantia, aplicando-os no pagamento e/ou amortização das Obrigações Garantidas, devendo deduzir todas as despesa e tributos eventualmente incidentes e entregar à Alienante Fiduciante o que eventualmente sobejar;
- (ii) assinar todos e quaisquer instrumentos e praticar todos os atos perante qualquer terceiro ou autoridade governamental que sejam necessários para



A handwritten signature in blue ink is written over a circular stamp. The stamp contains the text "EBRASIL JURÍDICO" around the perimeter. The signature is a stylized, cursive script.

efetuar a venda pública ou privada dos Bens Dados em Garantia, inclusive requerer a respectiva autorização ou aprovação;

- (iii) firmar os respectivos contratos de venda, faturas, certificados de transferência e quaisquer outros documentos que possam ser necessários para o fim de formalizar a alienação, cessão ou transferência, por qualquer meio, dos Bens Dados em Garantia, no todo ou em parte, a quaisquer terceiros, inclusive, sem qualquer limitação, Termos de Transferências nos Livros de Transferência de Ações Nominativas e/ou Registro de Ações Nominativas da Companhia, transferindo posse e domínio, outorgando e recebendo as respectivas quitações e firmando recibos;
- (iv) representar a Companhia e a Alienante Fiduciante na República Federativa do Brasil, em juízo ou fora dele, perante terceiros e todas e quaisquer agências ou autoridades federais, estaduais ou municipais, em todas as suas respectivas divisões e departamentos, incluindo, entre outras, juntas comerciais, conforme aplicável, Cartórios Competentes e a Secretaria da Receita Federal do Brasil, somente em relação aos atos que possam ser necessários para o fim de formalizar a alienação, cessão ou transferência, por qualquer meio, dos Bens Dados em Garantia, no todo ou em parte, a quaisquer terceiros, nos termos do Contrato; e
- (v) praticar qualquer ato e firmar qualquer instrumento de acordo com os termos e para os fins do Contrato.

Esta procuração será válida pelo prazo de 1 (um) ano.

Esta procuração é outorgada como condição do Contrato, a fim de assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Contrato e é irrevogável e irretroatável de acordo com o artigo 684 do Código Civil.

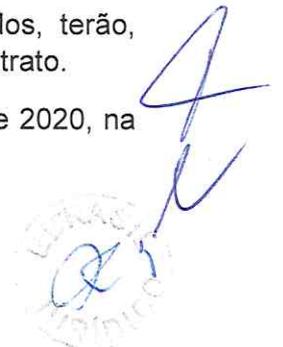
Esta procuração poderá ser substabelecida a qualquer tempo pelo Outorgado, no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes.

O presente instrumento deverá ser regido e interpretado de acordo com e regido pelas Leis da República Federativa do Brasil.

Os poderes ora outorgados são complementares e não cancelam, revogam ou afetam os poderes conferidos pela Outorgante ao Outorgado sob o Contrato.

Os termos iniciados em letras maiúsculas e não de outra forma definidos, terão, quando aqui utilizados, os respectivos significados a eles atribuídos no Contrato.

A presente procuração é outorgada, em 1 (uma) via, em 01 de Setembro de 2020, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, Brasil.



ELETRICIDADE DO BRASIL S.A – EBRASIL



[Handwritten signature]

Nome: DIONON LUSTOSA CANTARELI JUNIOR

Cargo: DIR. PRESIDENCIA



[Handwritten signature]

Nome: Richard Kehrer Kovacs

Cargo: CCO



[Handwritten signature]

Nome: DIONON LUSTOSA CANTARELI JUNIOR

Cargo: DIR. PRESIDENTE

EBRASIL GÁS E ENERGIA S.A



[Handwritten signature]

Nome: KATIA CILENE DE OLIVEIRA SOUZA ELIMA

Cargo: DIR. DE CONTROLADORIA



8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho
Tabelião Público

www.tabelionatofigueiredo.com.br
Fone: (81) 3073-0800



Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0058234] --DIONON LUSTOSA CANTARELI JUNIOR.....
[0233868] --KATIA CILENE DE OLIVEIRA SOUZA ELIMA.....

Selo digital 0073783.SAI08202006.02228 e 0073783.ZAVD08202006.02229
Emolumentos 10,12 TSNR 1,64 FERC 0,82 FERM 0,68
FUNSEG 0,16 ISS 0,42 Total R\$ 10,54
Recife, 25 de Agosto de 2020
AUGUSTO JOSE MALTA RIBEIRO SUPERVISOR NOTARIAL



Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital



8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho
Tabelião Público

www.tabelionatofigueiredo.com.br
Fone: (81) 3073-0800



Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0319243] --RICHARD KEHRER KOVACS.....

Selo digital 0073783.BXQ08202006.02244
Emolumentos 5,06 TSNR 0,82 FERC 0,41 FERM 0,04 FUNSEG
0,08 ISS 0,21 Total R\$ 5,27
Recife, 25 de Agosto de 2020
AUGUSTO JOSE MALTA RIBEIRO SUPERVISOR NOTARIAL



Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital